



**ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIALIZADO**

PORTARIA N.º 004/2016

João Pessoa (PB), 16 de maio de 2016

Dispõe sobre a formação de comissão para a confecção de minuta de verbete versando sobre o Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba, a ser veiculado na plataforma *on line* Wikipédia, disposta na rede mundial de computadores (Internet).

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art.1º. Designar o Procurador do Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba, Dr. **Bradson Tibério Luna Camelo**, matrícula n.º 370.755-5, o servidor **André Luiz de Almeida Pereira**, matrícula n.º 370.681-8, e o servidor **Luciano Gomes Felix de Medeiros**, matrícula n.º 370.676-1, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem minuta de verbete versando sobre o Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba, a ser veiculado na plataforma *on line* Wikipédia, disposta na rede mundial de computadores (Internet), com prazo estabelecido até a data de 04 (quatro) de agosto de 2016.

Art.2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas da Paraíba

Assinada em:
17/05/16.